

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária 26/2022

Promovente: VEREADORES CLEBER CUSTÓDIO E ENRIQUE CIVEIRA

Assunto: IMPLEMENTA O SITEMA DE TRANSPARÊNCIA REFERENTE ÀS APLICAÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO REALIZADAS PELOS GUARDAS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

## PARECER

A comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Thomaz Guilherme Goia Alves, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE.

Conforme parecer da procuradoria jurídica nº 011/2022 opina pela inconstitucionalidade do projeto, pois poderá ferir o princípio da impessoalidade.

Ressalto também que, a resolução nº 709, de 25 de outubro de 2017(CONTRAN), que dispunha sobre a publicação na internet dos nomes e códigos dos agentes de trânsito, dentre outros assuntos foi **revogada** pela RESOLUÇÃO Nº 774, DE 28 DE MARCO DE 2019. (CONTRAN).

Dessa forma, visando manter a legalidade mínima na análise, assim como o zelo pelos princípios constitucionais faz-se necessário o parecer de INCONSTITUCIONALIDADE e, portanto, não tramitação do Projeto de Lei em comento.

Ressalvo, que se do entendimento dos nobres pares acompanhar os termos deste parecer pela inconstitucionalidade, após aprovação terá o autor prazo para apresentar recurso nos termos do regimento, se assim achar prudente.

Pelo exposto, esperamos aprovação do parecer pelos demais pares pela INCOSTITUCINALIDADE do projeto ora apresentado, e no sentido de NÃO prosseguimento da tramitação do mesmo.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 07 de abril de 2022.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PTB

Thomaz Guilherme Vereador PTB Poder Legislativo Municipal

